

EDITAL DE SELEÇÃO
SANTANDER BOOTCAMP 2023
Condições Gerais

O Banco Santander (Brasil) S.A torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o estímulo à área de desenvolvimento de software e inovação, que concederá cursos de aperfeiçoamento em programação para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por participantes que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para os cursos de aperfeiçoamento de estudos em programação linguagens *Java, Java+Angular, Python, Kotlin, Flutter e Swift* (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**, em conjunto com **ACADEMIA PME EDUCAÇÃO E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA.**, doravante denominada **DIO**, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Sete de Setembro, nº 371, Sala 3, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.884/0001-02, empresa responsável pelo curso de aperfeiçoamento em programação e por sua seleção.

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

2.1. O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar desenvolvedores (dev's) para o curso de formação em programação nas linguagens *Java, Java+Angular, Python, Kotlin, Flutter e Swift*, na modalidade online, para os candidatos que preenchem os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. Este Processo de Seleção possuirá 1 (uma) fase eliminatória (a seguir denominada “Fase”), qual seja: (i) Inscrição e Teste de conhecimento.

2.3. O candidato não terá suporte técnico durante a fase de inscrição e teste de conhecimento, uma vez que, a resolução dos testes faz parte do processo de seleção.

2.4. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.

2.4.1. Para todos os fins e efeitos, serão considerados participantes as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

2.4.2. Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da **ORGANIZADORA** diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que estejam diretamente envolvidas em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Também não serão aceitas como participantes pessoas jurídicas, tampouco organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

2.4.3. Para a trilha de formação, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres e 40% (quarenta por cento) das vagas para pretos e pardos, nos termos do Anexo I (“Critérios de Diversidade”).

2.4.4. Ausentes pessoas que se encaixem nestes parâmetros, as vagas serão destinadas a pessoas fora desses requisitos.

3. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO E TESTE DE CONHECIMENTO

3.1. Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição a partir do dia 29/05/2023 até o dia 31/07/2023 às 23:00h (Horário de Brasília) no *website* <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-santander-bootcamp-2023>, bem como realizar um teste de conhecimento presente no formulário de inscrição, que consistirá no Processo de Seleção.

3.1.2. O teste de conhecimento, terá 5 (cinco) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta correta. O Participante terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, será considerado a primeira tentativa realizada.

3.1.3. Todos os 75.000 (setenta e cinco mil) selecionados no programa receberão o acesso por e-mail para uma imersão na plataforma da **DIO**, que consistirá em conteúdo de tecnologia e programação.

3.1.4. Em caso de empate, será aprovada a pessoa que se enquadra nos critérios de diversidade mencionados no item 2.4.3 e Anexo I. Caso ainda persista o empate, será classificada aquela que tiver finalizado o teste com

maior pontuação e posteriormente, persistindo o empate pelos critérios anteriores, será classificado o Participante que primeiro tiver concluído a sua inscrição, considerando: dias, horas, minutos e segundos.

4. SEGUNDA FASE – APROVAÇÃO E MATRÍCULA

4.1. Os Participantes devidamente aprovados e classificados após o término da fase de Inscrição e Teste de conhecimento serão comunicados da sua aprovação ou não por e-mail enviado pela plataforma do Becas Santander, para participação na trilha de formação pela **ORGANIZADORA**.

4.2 Os candidatos que acertarem 05 questões estarão aptos a seguir no processo de seleção da bolsa, respeitando os critérios conforme Anexo I (“Critérios de Diversidade”).

4.3 A partir do momento da aprovação informada pela **ORGANIZADORA**, a **DIO** enviará um e-mail no dia 16/08/2023 para todos os aprovados, disponibilizando o link de direcionamento para a plataforma. O Participante deve verificar seu e-mail ou caixa de spam. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por problemas técnicos ou de erro de cadastro do e-mail do Participante que impeçam o recebimento do e-mail informado. É de responsabilidade do Participante verificar que está na lista de candidatos aprovados e que deverá iniciar a trilha de formação.

5. TERCEIRA FASE – REALIZAÇÃO DO CURSO SANTANDER BOOTCAMP

5.1. O curso tem início a partir do dia 16/08/2023 e ficará disponível para conclusão até o dia 22/10/2023 para aqueles que derem aceite na plataforma **DIO**.

5.2. Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do bootcamp, será necessário realizar todas as atividades propostas, entre elas: cursos, desafios de código e desafios de projeto, com assiduidade de no mínimo 70% (setenta por cento) nas aulas.

5.3. Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online do bootcamp, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal com acesso à internet para assistir as aulas e realizar as atividades online disponibilizadas.

5.4. Durante todo o bootcamp os alunos serão orientados pelos professores da **DIO** e profissionais de tecnologia da **ORGANIZADORA** com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

6. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

6.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital, a **ORGANIZADORA** notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.

6.2. Caso o Participante não sane o descumprimento no prazo determinado, a **ORGANIZADORA**, a seu exclusivo critério, poderá desclassificar o Participante, bem como poderá exigir deste a indenização por eventuais perdas e danos decorrentes do inadimplemento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.3. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a. Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b. Apresentarem materiais no decorrer do bootcamp, que venham a ser considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d. Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da **ORGANIZADORA** ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e. Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- f. Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

6.4. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA** e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Curso Online ou do Curso de formação por mais de 30 (trinta) dias.
- c. Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;

- d. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- e. Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA** ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à **ORGANIZADORA**.

7. DIVULGAÇÃO

7.1. A divulgação dos 75.000 (setenta e cinco mil) selecionados para o bootcamp será divulgado por e-mail, não sendo obrigatória a divulgação da nota de ranqueamento aos participantes no programa por parte da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.

7.2. Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

7.3. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e à **DIO**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à partir do momento da gravação e assinatura no termo de uso e imagem, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à **DIO** poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa Santander Bootcamp 2023 para as utilizações previstas neste Edital.

7.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **DIO**.

7.5. A **ORGANIZADORA** detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresse consentimento da **ORGANIZADORA**.

7.6. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a **ORGANIZADORA** declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no link <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-santander-bootcamp-2023> e eventualmente via e-mail ao candidato(a).

8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da **ORGANIZADORA**:

- **Inscrições e Teste de Conhecimento:** 29/05/2023 à 31/07/2023
- **Santander Dev Week:** 24/07/2023 à 27/07/2023
- **Seleção de candidatos:** 01/08/2023 à 04/08/2023
- **Divulgação dos aprovados:** 07/08/2023
- **Aceite na Bolsa:** 07/08/2023 à 13/08/2023
- **Início do Bootcamp:** 16/08/2023
- **Último dia para finalizar o bootcamp:** 22/10/2023

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O horário de atendimento da **DIO** é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00h, tendo um prazo de resposta de no máximo 72(setenta e duas) horas úteis.

9.2. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **DIO**.

9.3. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA** ou a **DIO**.

9.4. A participação no Processo de Seleção da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9.5. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

9.6. O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no link <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-santander-bootcamp-2023> além de demais canais de comunicação da **ORGANIZADORA**.

9.7. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

9.8. A **ORGANIZADORA**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

9.9. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

9.10. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

9.11. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será

responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

9.12. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA**.

9.13. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

9.14. A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-santander-bootcamp-2023> e/ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

9.15. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo de forma unilateral e antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

9.16. Os Participantes declaram estarem cientes do conteúdo programático do programa de formação e que possuem conhecimento para realizar a formação aqui especificada. Os Participantes não poderão pedir alteração do curso a ser fornecido pela **DIO**.

9.17. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes concordam que a **ORGANIZADORA** realizará o tratamento dos dados pessoais para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante a vigência deste Regulamento e, posteriormente, pelos prazos exigidos por lei.

9.18. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste

Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO BOOTCAMP E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander - Full-Stack (Angular & Java)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Princípios de Desenvolvimento de Software
- Primeiras Páginas Interativas com JavaScript
- Ganhando Produtividade com a Plataforma Angular
- Trabalhando com Rotas e Serviços no Angular
- Dominando a Linguagem de Programação Java
- Primeiros Passos em SQL e NoSQL
- Ganhando Produtividade com Spring Framework e Java

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander - Backend (Java)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Princípios de Desenvolvimento de Software
- Conhecendo a Linguagem de Programação Java
- Programação Orientada a Objetos com Java
- Primeiros Passos em SQL e NoSQL
- Ganhando Produtividade com Spring Framework e Java

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander - Ciência de Dados (Python)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Introdução à Ciência de Dados e Python
- Trabalhando com Banco de Dados SQL e NoSQL
- Visualização e Análise de Dados com Power BI

- Fundamentos e Técnicas de Machine Learning

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander – Mobile Android (Kotlin)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Princípios de Desenvolvimento de Software
- Conhecendo a Linguagem de Programação Kotlin
- Introdução ao Desenvolvimento Mobile com Kotlin
- Ganhando Produtividade com o Android Jetpack

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander – Mobile iOS (Swift)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Princípios de Desenvolvimento de Software
- Introdução ao Desenvolvimento iOS com Swift
- Avançando com Swift: Técnicas e Paradigmas
- Explorando a Arquitetura VIP em Apps iOS

Conteúdo Programático do Bootcamp Santander – Mobile Multiplataforma (Flutter)

Módulos

- Prepare-se Para a Jornada (Onboarding)
- Princípios de Desenvolvimento de Software
- Introdução ao Framework Flutter
- Conhecendo a Linguagem de Programação Dart
- Trabalhando com Persistência de dados com SQLite
- Consumindo APIs com Flutter

CRITÉRIO DE DIVERSIDADE

- Mínimo 30% de mulheres;

- Mínimo de 40 % pretos e pardos;

*Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

Critérios de desempate (consecutivamente);

- 1º) Critérios de diversidade em relação às vagas gerais;
- 2º) Número de acertos em questões do teste;
- 3º) Data de conclusão da inscrição (aqueles que completarem a inscrição e teste em menor prazo terão prioridade em caso de necessidade de desempate)